



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 837/GR/UFFS/2023**

**HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DOS APROVADOS DO PROGRAMA DE  
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICOS ESTRANGEIROS DO CAMPUS  
PASSO FUNDO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o EDITAL Nº 676/GR/UFFS/2023, torna pública a homologação definitiva dos aprovados.

**1 DA CLASSIFICAÇÃO**

**1.1 De Acesso Direto:**

**1.1.1 Cirurgia Geral:**

Nome	Nota Final	Nascimento	Classificação	Situação
Mariemili Gonzalez Rodriguez	9,8	23/11/1993	1º	Solicitar Autorização junto ao CREMERS
Clara Elina Guzmán Criollo	9,3	11/05/1995	2º	Solicitar Autorização junto ao CREMERS
Pablo Enrique Astudillo Coello	8,6	29/03/1999	3º	Solicitar Autorização junto ao CREMERS
María Gabriela López Illescas	8,5	28/08/1998	4º	Suplente
Christian Dario Avila Calderón	8,4*	14/05/1993	5º	Suplente
Bryan Fabricio Guaraca Ordoñez	8,4*	28/05/1994	6º	Suplente
Emily Melissa Armijo Ibarra	8,4*	21/06/1996	7º	Suplente
Dipaola Pamela Pino Vaca	8,3*	24/03/1994	8º	Suplente
Ricardo Arturo Quezada Cayambe	8,3*	14/12/1995	9º	Suplente
Paola Fernanda Murillo Pineda	8,3*	23/03/1996	10º	Suplente
Andres Felipe Giraldo Vargas	8,0	21/07/1998	11º	Suplente
Diego Fernando Ortíz León	7,8	25/12/1994	12º	Suplente
Gino Andres Valdano Bassanini	7,7	12/09/1997	13º	Suplente
Ginger Maite Gonzalez Yépez	7,5	04/02/1996	14º	Suplente
Juan Carlos Lituma Vasconez	6,3*	19/11/1993	16º	Suplente
Francisco Adrian Calderón Moreano	6,3*	08/03/1996	15º	Suplente
Cristina Maribel Peña Pérez	6,0	09/01/1988	17º	Suplente
Marisa Antonio José	1,5	08/02/1982	18º	Suplente

\* Desempate conforme Parágrafo único do Art. 27 da LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003/2003.

**1.1.2 Clínica Médica:**

Nome	Nota Final	Nascimento	Classificação	Situação
Evelin Lisset Solorzano Anzules	10,0*	25/02/1991	1º	Solicitar Autorização junto ao CREMERS
Dipaola Pamela Pino Vaca	10,0*	24/03/1994	2º	Solicitar Autorização junto ao CREMERS
Matias Sebastian Zambrano Sangurima	10,0*	25/03/1996	3º	Solicitar Autorização junto ao CREMERS
Joyce Magrite Quijije Scott	9,8	19/03/1997	4º	Suplente
Erik Vicente Sanchez Castillo	9,7	20/03/1996	5º	Suplente
Ívete Ivonne Ordoñez Alborno	9,5	19/11/1997	6º	Suplente
Maria Judith Alava Villafuerte	9,2	31/01/1991	7º	Suplente
Victor Francisco Quirola Mendoza	9,0	15/11/1988	8º	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

\* Desempate conforme Parágrafo único do Art. 27 da LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003/2003.

### 1.1.3 Psiquiatria:

Nome	Nota Final	Nascimento	Classificação	Situação
Evelin Lisset Solorzano Anzules	9,5	25/02/1991	1º	Solicitar Autorização junto ao CREMERS
Johanna Cristina Altamirano Castillo	8,5	12/10/1987	2º	Suplente
Karen Leonela Bravo Vincés	8,0	19/10/1990	3º	Suplente

### 1.1.4 Radiologia e Diagnóstico por Imagem:

Nome	Nota Final	Nascimento	Classificação	Situação
Adilson Aderito Juiz	9,0	30/03/1993	1º	Solicitar Autorização junto ao CREMERS
Maria Domenica Palacios Sacoto	8,5	22/09/1994	2º	Suplente
Mayra Alexandra Freire Ortiz	7,75	04/05/1990	3º	Suplente
Cristina Maribel Peña Pérez	7,25*	09/01/1988	4º	Suplente
Patrícia Katherine Gutierrez Inga	7,25*	04/04/1988	5º	Suplente

\* Desempate conforme Parágrafo único do Art. 27 da LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003/2003.

### 1.2 De Acesso Especializado:

#### 1.2.1 Cardiologia:

Nome	Nota Final	Nascimento	Classificação	Situação
Maria Ximena Sanango Jara	9,0	18/02/1992	1º	Solicitar Autorização junto ao CREMERS

## 2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

**2.1** O candidato selecionado deverá acessar a lista de documentos constantes no site <<https://cremers.org.br/aos-medicos/servicos/autorizacao-para-estudante-medico-estrangeiro>>, realizar a juntada dos mesmos e entregá-los na Delegacia Seccional de Passo Fundo, Rua Paissandú, nº 549 - Sala 6, Centro, CEP 99010-100, a fim de obter junto ao CREMERS, a autorização para Estudante Médico Estrangeiro.

**2.1.1** A retirada dos documentos exigidos nos itens 3, 4, 5 e 14 da lista de documentos do CREMERS, item 2.1, poderá ser realizada de 11/12/2023 até 22/12/2023 na Secretaria da Residência Médica do HCPF (Rua Tiradentes, Nº 295, Centro, Passo Fundo-RS, CEP: 99010-260, 3º andar, ao lado do auditório, das 07h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30).

**2.2** Após obtenção da autorização junto ao CREMERS, o candidato aprovado deverá comparecer, presencialmente na UFFS (Bloco A, sala 014 (térreo), localizada na Rua Capitão Araújo, 20. Centro. CEP 99010-200) em 16/02/2023 para realização da matrícula.

**2.2.1** O comparecimento na matrícula está atrelado ao agendamento de horário pelo *e-mail* <[subcpgec.pf@uffs.edu.br](mailto:subcpgec.pf@uffs.edu.br)>. Utilizar no assunto da mensagem “Matrícula PCPME”.

**2.3** Para a matrícula devem ser entregues em uma via os seguintes documentos:

**2.3.1** Ficha cadastral preenchida e assinada (ANEXO II, disponível no link: <<https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo/pos-graduacao/programa-de-capitacao-profissional-para-medicos-estrangeiros/processo-seletivo>>.)

**2.3.2** Autorização do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul - CREMERS;

**2.3.3** Cópia do cadastro de Pessoa Física - CPF;

**2.3.4** Cópia da Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento que comprove a solicitação deste documento na Polícia Federal; ou cópia do Passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante, se for o caso; ou para candidatos brasileiros cópia da cédula de identidade;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 2.3.5** Comprovante de endereço completo inclusive com CEP no Brasil;
  - 2.3.6** Diploma da Graduação em Medicina cursado no exterior e reconhecido por instância legal do país;
  - 2.3.7** Histórico Escolar da Graduação em Medicina cursado no exterior;
  - 2.3.8** Para programas que exigem Pré-requisito, Certificado de Conclusão do Pré-requisito;
  - 2.3.9** Apólice de seguros contra acidentes pessoais (vigente no período do programa);
  - 2.3.10** Cópia da Carteira de Vacinação (COVID-19, Hepatite B, Dupla Adulto, Tríplice Viral e Varicela);
- 2.4** O candidato que desistir de cursar o PCPME poderá solicitar desistência definitiva da vaga a qualquer momento antes da matrícula. Para tanto deverá enviar um *e-mail* solicitando desistência para <subcppgec.pf@uffs.edu.br>.

Chapecó-SC, 6 de dezembro de 2023.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor